

	Secretaria Municipal de Saúde			
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO da Assistência Farmacêutica			
	Nº	Revisão	Página	Vigência
	POP - SMSA 156	00	1/3	26/08/21
LIMPEZA DO REFRIGERADOR				

1. OBJETIVO

Manter o refrigerador em condições ideais para armazenamento e dispensação segura dos medicamentos termolábeis.

2. EPI's NECESSÁRIOS

Jaleco.

3. RESPONSABILIDADES

UBS/UBSF: Farmacêuticos e Técnicos/auxiliares de enfermagem ou Equipe de Serviços Gerais devem realizar os procedimentos descritos acima e garantir o registro e fluxo correto.

SMSA: garantir que sempre haja recursos, humanos e financeiros, para o proposto.

4. PASSO A PASSO DE TRABALHO

1. Antes de proceder a limpeza do refrigerador deve-se transferir os medicamentos para outro refrigerador ou na indisponibilidade, preparar uma caixa térmica com gelo reciclável em seu interior, mantendo a temperatura recomendada entre 2°C e 8°C. Quando estabilizada a temperatura, transferir os medicamentos para caixa e lacrá-la até o término da limpeza;
2. Desligar o refrigerador da tomada, deixar as portas abertas (tanto a do refrigerador, quanto a do congelador) até que todo o gelo se desprenda. Não utilizar faca ou qualquer outro objeto pontiagudo para remoção mais rápida do gelo, uma vez que esses objetos podem danificar o tubo de refrigeração;
3. Realizar a limpeza apenas com pano umedecido em solução de água e sabão neutro;
4. Secar com pano limpo e seco;

	Secretaria Municipal de Saúde			
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO da Assistência Farmacêutica			
	Nº	Revisão	Página	Vigência
	POP - SMSA 156	00	2/3	26/08/21
LIMPEZA DO REFRIGERADOR				

5. Após a limpeza, ligar o refrigerador e recolocar o termo higrômetro;
6. Manter as portas fechadas até a estabilização da temperatura entre 2°C e 8°C;
7. Recolocar os medicamentos termolábeis, organizando-os;
8. Anotar na planilha de controle de temperatura, o dia, horário e responsável pela limpeza.

5. OBSERVAÇÕES

Este procedimento deverá ser realizado a cada 15 dias ou sempre que apresentar formação de gelo.

6. FATORES DE RISCO DO POP

Físico e ergonômico.

7. REFERÊNCIAS

ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Resolução RDC nº 44, de 17 de agosto de 2009. Dispõe sobre Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 ago. 2009. Seção 1, p. 78-81.

	Secretaria Municipal de Saúde			
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO da Assistência Farmacêutica			
	Nº	Revisão	Página	Vigência
	POP - SMSA 156	00	3/3	26/08/21
LIMPEZA DO REFRIGERADOR				

8. HISTÓRICO DE REVISÃO

Nº da Revisão	Item	Descrição da revisão
00	N/A	Descrição do procedimento

9. APROVAÇÃO

Revisão	Elaborado por	Revisado por	Aprovado por
00	Marion Helrighel e Rayanne Yurie Jacob Karasinski 26/07/2021	Marion Helrighel e Rayanne Yurie Jacob Karasinski 13/08/2021	CFT – Comissão de Farmácia e Terapêutica 26/08/2021